



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
LAGOA DE DENTRO - PB
PODER EXECUTIVO**

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal N° 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

PUBLICAÇÃO DO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2011.

LEI N° 438/2011.

De 04 de outubro de 2011.

**Autoriza a abertura de Crédito
suplementar no Orçamento do exercício de
2009 e dá outras providências.**

A Prefeita Constitucional do Município de LAGOA DE DENTRO, dentro das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

ART. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Suplementar no orçamento do exercício de 2009, até o limite de 1% da Despesa Fixada no orçamento;

ART. 2° - Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1°, são oriundos de anulação de dotação prevista no orçamento do exercício de 2009, através de decreto;

ART. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2009, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO/PB.

LAGOA DE DENTRO, 28 de Setembro de 2011.


SUELI MADRUGA FREIRE
Prefeita Constitucional